RESOLUÇÃO Nº 003, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

"Dispõe sobre a participação de Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista no 55° Congresso de Municípios, em São Vicente - SP".

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica devidamente autorizada à participação de Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, no ***55º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS*** a ser realizado no período de 12 a 15 de abri de 2011, na cidade de São Vicente – SP".

Art. 2º. As despesas a serem realizadas com a participação neste evento, tais como: inscrição, meio de transporte, hospedagem e alimentação, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e onze (29.03.2011).